

Voto de protesto à Junta de Freguesia pelo convite dirigido a Isabel do Carmo para participação em conversa sobre Memórias do 25 de Abril

1. Foi com surpresa que soubemos através das redes sociais que Isabel do Carmo esteve presente na Biblioteca de Alcântara no passado dia 8 de Abril para participar no debate/conversa em torno das memórias do 25 de Abril, *"Memórias da prisão e da clandestinidade e como foi ver chegar Abril"*;
2. A título de síntese histórica, *"Isabel do Carmo foi fundadora do Partido Revolucionário do Proletariado, especialmente conhecido pela sua ligação à actividade das Brigadas Revolucionárias, grupo armado a quem esteve ligado ideológica e organicamente", "O PRP-BR era financiado através de assaltos a bancos e repartições da fazenda pública apelidadas pelos próprios como "recuperação de fundos". Para além disto, foram responsáveis por atentados à bomba contra alvos seleccionados, o primeiro dos quais foi o atentado à bomba, contra as instalações da Nato, na Fonte da Telha", "Em 21 de Março de 1978, são realizadas buscas nas sedes do PRP e detidos os seus principais dirigentes. Isabel do Carmo só foi detida mais tarde, em Junho, no Porto numa operação onde foi morto José Carvalho, um agente da PJ e aquele que pode ser considerado a primeira vítima da organização. Mais tarde é julgada pela autoria moral de diversos crimes, incluindo, atentados à bomba bem como planeamento e organização de assaltos a dependências bancárias e carrinhas de transporte de valores. Estas actividades que terminaram com a condenação de vários dos envolvidos, incluindo dos dirigentes Carlos Antunes, Pedro Goulart e da própria Isabel do Carmo. Esteve presa durante um período de cerca de quatro anos. Foi julgada e condenada no tribunal da Boa-Hora, em Abril de 1980, ao cabo de 20 sessões e quatro meses, a 11 anos de prisão, por cumplicidade e encobrimento nos assaltos e atentados à bomba das Brigadas Revolucionárias. E logo a seguir a, em julho de 1981, o julgamento ser considerado inconstitucional pelo*

Supremo Tribunal de Justiça. As duas greves recebem ampla cobertura mediática ando origem ao chamado "Caso PRP", "No segundo julgamento, a 17 de julho de 1982, novamente no tribunal da na Boa-Hora, Isabel do Carmo e Carlos Antunes serão absolvidos, e libertados a 13 de agosto de 1982, visto que entretanto a maioria dos seus crimes tinha sido amnistiado" (fonte wikipedia);

3. Se não é negável que Isabel do Carmo tenha sofrido às mãos do Estado Novo – como, aliás, outros tantos! -também não é menos verdade que a sua atividade terrorista depois do 25 de Abril de 1974 não pode, nem deve ser branqueada dos portugueses que amam de facto a liberdade, a paz e a democracia;
4. Nem sempre os fins justificam os meios e isso vale para toda e qualquer acção terrorista que vise a prática de crimes a sangue frio por questões meramente ideológicas;
5. A evidente repulsa que merece a censura e as prisões políticas durante o Estado Novo, não iliba os atos de terrorismo de que Isabel do Carmo foi parte ativa, não sendo uma lei de amnistia que altera a verdade da história dos factos: a atividade criminosa de uns não é melhor do que a prática criminosa de outros!;
6. Certamente que a Junta de Freguesia de Alcântara poderia e deveria ter promovido a iniciativa com outros convidados, com idênticas experiências de presos políticos do antes do 25 de Abril mas sem o crivo de terrorista do pós 25 de Abril;
7. Assim, propõem os eleitos do CDS-PP que a Assembleia de Freguesia de Alcântara, reunida a 29 de abril de 2022, aprove um voto de protesto à Junta de Freguesia pelo convite e presença de Isabel do Carmo no passado dia 8 de Abril, por ocasião das comemorações do 25 de Abril, na conversa sobre "*Memórias da prisão e da clandestinidade e como foi ver chegar Abril*".

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALCÂNTARA
REJEITADA COM:

Alcântara, 29 de Abril de 2022.

O CDS-Alcântara,

9 VOTOS CONTRA - 8 PS + 1 CDU
2 VOTOS FAVOR - CDS/PP
2 ABSTENÇÕES - 1 PSD / 1 JL

ATA 3/2022 de 29/4/2022
A PRESIDENTE

Isabel Maria Fernandes